



Câmara Municipal de Salinas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, DE 29 DE JULHO DE 2014.

Concede o Título de Cidadão Honorário ao
Sr. Adriano Gonçalves Lacerda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de “Cidadão Honorário de Salinas” ao Sr. Adriano Gonçalves Lacerda, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas, 29 de julho de 2014.

DORIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente

EILTON SANTIAGO SOARES
Secretário



Poder Legislativo